



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.377

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	6
Secretaria de Finanças.....	9
Secretaria da Educação.....	13
Secretaria da Saúde.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável.....	16
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	16
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	17
Previpalmas.....	17
Fundação de Meio Ambiente.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.137, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o inciso V do art. 1º do Decreto nº 793, de 20 de junho de 2014.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.024, de 20 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 1º do Decreto nº 793, de 20 de junho de 2014, que designa membros para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (CIDEP), passa a vigorar com a seguintes alterações:

“Art. 1º.....

V -

Titular: Eliane Campos de Araújo Oliveira; (NR)
Suplente: Warner Macedo Camargo Pires;(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de agosto de 2015.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.065, de 23 de junho de 2015, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município e com fulcro no § 1º do art. 96 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O subitem 1.1 do item 1, alínea “b”, inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.065, de 23 de junho de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal para o biênio 2015/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -

b).....

1. 1. Enedir Moacir dos Santos, suplente; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.139, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui Comissão Especial de Licitação para os procedimentos licitatórios de permissão de uso de quiosques, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É instituída Comissão Especial de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios referentes à permissão de uso dos quiosques municipais, compostas pelos seguintes membros:

I - Maria Aleine Gomes Carvalho, matrícula 413018735, Presidente;

II - José Marcos Silva Cardoso, matrícula 137421, 1º (primeiro) membro;

III - Antônio Luiz Cardozo Brito, matrícula 164221, 2º (segundo) membro;

IV - Gilmara da Penha Araújo Apoliano, matrícula 413019618, 3º (terceiro) membro;

V - João Paulo César Lima, matrícula 413018769, 4º (quarto) membro.

§ 1º Na ausência do Presidente, os trabalhos da Comissão serão dirigidos pelo 1º (primeiro) membro.

§ 2º A Comissão é subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, cabendo à Pasta prover os meios necessários para o exercício de suas competências.

Art. 2º Os membros da Comissão realizarão as atividades a ela inerentes sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 3º A Comissão Especial de Licitação terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da vigência deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.757 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KELVIS DE FREITAS, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.758 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JORDANA MARINHO EVANGELISTA COUTO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.759 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WANDERLUCY SARDINHA BENEDITO, do cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.760 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WANDERLUCY SARDINHA BENEDITO, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.761 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ISMAYLLA MARQUES BEZERRA, no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 1.765 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 10 de novembro de 2015:

Diretor Técnico de Engenharia Habitacional – DAS-4:
GIULIANO HOFF.

Motorista de Representação – DAS-7:
SIMEY ARAÚJO SOUSA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
DEBORA DO NASCIMENTO MOTA BARBOSA DE SOUSA.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.766 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 10 de novembro de 2015:

Diretor Técnico de Engenharia Habitacional – DAS-4:
ROGÉRIO PEREIRA.

Motorista de Representação – DAS-7:
MELQUISEDEK MENDES ARAUJO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
WESLEY SOUSA OLIVEIRA.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.767 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ANDRE COUTINHO BARBOSA, do cargo de Gerente de Inovação – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.768 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELBA LUCIA SANTOS BORGES, no cargo de Gerente de Inovação – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.769 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ERICA RIBEIRO GARCIA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.770 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

THEIWANY SILVA CARDOSO, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.771 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SIMEY ARAUJO SOUSA, no cargo de Gerente de Projetos Integrados – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.772 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DEBORA DO NASCIMENTO MOTA BARBOSA DE SOUSA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.773 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

LORENNASTRO WANDERLEY, do cargo de Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1774 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ÂNGELA VICTORIA NEME, do cargo de Gerente de Convênios e Contratos – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.775 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de novembro de 2015:

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
ÂNGELA VICTORIA NEME.

Gerente de Convênios e Contratos – DAS-7:
LORENNASTRO WANDERLEY.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.776 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RENATA SOUSA CAVALCANTI, no cargo de Coordenador Geral da Escola de Saúde Pública – DAS-8, na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - Fesp-Palmas, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.777 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

THAYS ARAÚJO SOUSA, no cargo de Gerente de Busca Ativa – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.779 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

OFÉLIA MARIA XAVIER, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Frota – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.780 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

HULIDA ALVES DOS SANTOS SIQUEIRA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.781 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FLÁVIO ANDRÉ DE LIMA CILLI, do cargo de Gerente de Controle de Frota – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.782 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MANOEL DE MOURA BARROS NETO, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 3 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.783 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FLAVIO ANDRÉ DE LIMA CILLI, no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.784 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL, no cargo de

Gerente de Controle de Frota – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.785 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLEITON VAKIS RODRIGUES, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.786 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JUCELMA LOPES ABREU SANTANA, no cargo de Gerente de Controle e Processamento de Infrações – DAS-7, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 10 de novembro de 2015.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.787 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 10 de novembro de 2015:

Gerente de Uso do Solo – DAS-7:
ADRIANO DOS SANTOS KRAEMER.

Gerente de Finanças – DAS-7:
LAIRSON SALES DA SILVA.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.788 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, na decisão proferida em Mandado de Segurança nº 0022641-

91.2015.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

MARCOS VINÍCIUS ABRANTES BORGES, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico, classificação nº 44, ampla concorrência, em caráter efetivo, a partir de 11 de novembro de 2015.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.789 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

PRORROGAR

por mais trinta dias, a partir do dia 9 de novembro de 2015, o prazo para a posse de MARIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA, nomeado pelo Ato nº 1.686-NM, de 9 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.357, de 9 de outubro de 2015.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.790 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 11 de novembro de 2015:

Secretário Executivo – DAS-1:
KAIRO BERNARDO DE SOUSA:

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
LUCIOLA BANDEIRA MORAIS BERNARDES QUEIROZ.

Assessor Técnico II – DAS-7:
JULIANA DOS SANTOS VIEIRA;
CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA;
SANGELA NEGRI SILVA.

Motorista de Representação – DAS-7:
HUDSON MARCOS FUZA SILVA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
KEZIA SOARES SILVA.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.792 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KAIRO BERNARDO DE SOUSA, no cargo de Superintendente de Articulação Metropolitana – DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 11 de novembro de 2015.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.793 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ELZENIR APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de novembro de 2015.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.794 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

NORMÂNIA RODRIGUES ALVES DE SALES, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 11 de novembro de 2015:

Palmas, 11 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 65, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora GESSY PEREIRA DA SILVA COELHO, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de

julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora GESSY PEREIRA DA SILVA COELHO, matrícula funcional nº 7331, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, enquadrada pela Portaria Conjunta Nº003/2015-RH de 31/08/2015 no cargo de "PROFESSOR P-I", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Educação Básica, pelo Anexo único à Lei nº 2.133 de 14/05/2015, Tabela I, Nível I, Carga Horária 40h, Classe "F".

Art. 2º - Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015007482.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 10 de novembro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA Nº 1378/GAB/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 412, de 24 de março de 2015, Publicada no DOM Nº 1227, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

**ANEXO À PORTARIA Nº 1378/GAB/SEPLAD,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA HABITACIONAL				
01	413019658	JESAIAS BARBOSA DE SOUSA	ENGENHEIRO	99,20
DIRETORIA DE REGULAÇÃO FUNDIARIA				
02	413019321	JORGE SOARES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	85,40
GERÊNCIA TÉCNICA SOCIAL				
03	413019517	ALINE CARNEIRO BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	82,80
04	413019364	GESSIKA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	87,80
05	413019505	JULIETE COSTA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	83,00
06	413019656	LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	97,00
07	413019365	WILLIANA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	78,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Imelda de Sousa Carvalho - Membro da Comissão

Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão

Maria da Conceição Alves de Melo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1379/GAB/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Extraordinária de Jogos Indígenas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Extraordinária de Jogos Indígenas, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 425, de 26 de março de 2015, Publicada no DOM Nº 1227, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 03 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Secretário Executivo

**ANEXO À PORTARIA Nº 1379/GAB/SEPLAD,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE OPERAÇÃO E LOGÍSTICA				
01	413019707	ANDRE FAGUNDES CHEGUEM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	99,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Luciôla Bandeira M. B. Queiroz - Membro da comissão

Patrícia Fernanda Fregonesi - Membro da Comissão

PORTARIA 1387/GAB/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1387/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME				
01	413018071	PATRICIA GOMES AGUIAR	PII 40 H	84,4
02	413017716	REGINA APARECIDA SHIMIDT VALENTINO	PII 40 H	84,4
03	413017752	ANIZIO DE ARAUJO COSTA NETO	PI 40 H	83
04	413018245	CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA	PII 40 H	87

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA 1388/GAB/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1388/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME				
01	413015186	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	PII 40 H	79,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA 1389/GAB/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1389/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CMEI CANTINHO DO SABER				
01	413008359	DENISE LÚCIA OLIVEIRA LEITÃO	PII 40 H	97

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA 1390/GAB/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1390/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME				
01	413010855	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	TAE	82,6
02	413012332	PABLO ROCHA SIMAS	PII 40 H	85,4
03	413011744	HISMAEL RUFO PINTO	AAE	78,6
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA				
05	413012318	ANTONIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	PII 40 H	89,2
06	413011655	EDINALVA VALADARES CUNHA MOREIRA	AAE	84
ESCOLA MUN. ANÍSIO SPINOLA				
07	413011768	CAROLINE BASTOS DE CASTRO FAVARO	PII 40 H	100
CMEI CRIANÇA FELIZ				
08	413008993	ADRONICCO SOUSA XAVIER	AAE	89

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA 1391/GAB/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 05 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 1391/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME				
01	413009140	JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA	PII 40H	93,4
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE				
02	413009105	MARCELA COSTA FREIRE TAVARES	TAE	87,2
ESCOLA MUN. MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES				
03	413007388	LUCELIA RIBEIRO LOUZEIRO ARAUJO	AAE	92

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 274/2015

Processo nº: 2015038250

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde

O Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 136/2015, sucedido em 15/09/2015, às 09:00hs, realizada pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:						CNPJ:		
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						04.217.590/0001-60		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
11	500.000	Cpr	Bupropiona 150 mg comprimido	Genérico	0,34	170.000,00		
13	100.000	Cpr	Succinato de metoprolol 50 mg comprimido de liberação controlada	Selozok	1,20	120.000,00		

Fornecedor:						CNPJ:		
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						03.652.030/0001-70		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
16	40.000	Frs	Domperidona 1 mg/ml frasco com 100 mL	Generico	7,00	280.000,00		

Fornecedor:						CNPJ:		
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - EPP						73.665.598/0001-01		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
12	100.000	Cpr	Succinato de metoprolol 25 mg comprimido de liberação controlada	Selozok	0,61	61.000,00		

Fornecedor:						CNPJ:		
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						36.325.157/0002-15		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
02	60.000	Amp	Tenoxicam 20 mg ampola	Genérico	3,55	213.000,00		
03	60.000	Amp	Tenoxicam 40 mg ampola	Genérico	4,38	262.800,00		
17	15.000	Seringa	Enoxaparina Sódica 40 mg seringa preenchida	Versa	11,31	169.650,00		

Fornecedor:						CNPJ:		
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA						06.935.554/0001-67		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
04	100.000	Cpr	Dexametasona 4 mg comprimido	Genérico	0,10	10.000,00		
07	100.000	Cpr	Ivermectina 6 mg comprimido	Genérico	0,30	30.000,00		
09	100.000	Cpr	Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido	Genérico	0,08	8.000,00		

Fornecedor:						CNPJ:		
PRADO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME						19.865.586/0001-85		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
01	1.000.000	Cpr	Nimesulida 100 mg comprimido	Genérico	0,05	50.000,00		
14	100.000	Cpr	Succinato de metoprolol 100 mg comprimido	Genérico	1,75	175.000,00		
15	100.000	Cpr	Domperidona 10 mg comprimido	Genérico	0,08	8.000,00		

Fornecedor:						CNPJ:		
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA						00.545.222/0001-90		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
05	30.000	Frs	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir frasco 100 mL	Prati Donaduzzi	1,10	33.000,00		
06	100.000	Caps	Itraconazol 100 mg capsula	Prati Donaduzzi	0,49	49.000,00		
08	200.000	Amp	Água para injeção 5 ml	Isofarma	0,16	32.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de novembro de 2015.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº145/2014

Processo nº: 2015045169

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: secretaria municipal de saúde - FMS

Parecer PMG/SUAD - nº 2031/2015

Registro de preços: visando a futura aquisição de materiais de consumo (agulha de metal, barbantes, bisnagas de pigmento e outros), conforme especificações do anexo i, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônico n.º 145/2015, sucedido em 02/10/2015, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da secretaria de finanças.

Fundamento legal:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do decreto municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:						CNPJ:		
MERCOSUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME						21.351.290/0001-98		
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total		
133	100	M	Tala garça para ponto cruz	Estilotex	17,00	1.700,00		
134	100	M	Tala garça para tapete de lã	Estilotex	27,90	2.790,00		
135	30	M	Tecidos de 50% algodão com estampas florais, tipo popeline, com 145 cm de largura.	Niazi	14,95	448,50		
137	25	M	Tecidos tipo popeline, com 145 cm de largura, estampas florais.	Niazi	23,00	575,00		
138	25	M	Tecidos tipo popeline, com 145 cm de largura, estampas listradas.	Niazi	23,00	575,00		
139	25	M	Tecidos tipo popeline, com 145 cm de largura, estampas bolinhas.	Niazi	23,00	575,00		
140	25	M	Tecidos tipo popeline, com 145 cm de largura, estampas motivo bichos.	Niazi	23,00	575,00		
167	100	M	Tecidos de algodão para pano de prato com 2,20de largura, cor branca	Niazi	18,00	1.800,00		
168	100	UND	Toalhas de rosto para bordar, tecido 100% algodão, com tamanho de 44x71cm, sendo 10 de cada cor (azul, vermelha, rosa, amarela, lilás, roxo escuro, laranja, verde escuro, verde claro e branca)	Isapa	9,80	980,00		
169	100	UND	Toalha felpuda para bordar tecido 100% algodão, tamanho 30x50cm, sendo 25 de cada cor (azul, verde, amarelo, vermelho, laranja, rosa, branca, lilás, verde claro, azul claro)	Isapa	24,80	2.480,00		
170	200	M	Tecidos de 100% algodão; estampas variadas; largura 1,5m	Niazi	25,90	5.180,00		
171	300	M	Tira bordada 5cm branca e malizada - em círculo 50m de viés cada	Trader	20,00	6.000,00		
178	130	M	Tecido de algodão cru para confecção de bolsas ecológicas, largura 1,4m, várias cores	Niazi	14,95	1.943,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de novembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2015

Processo nº. 2015050886. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -FMS. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e permanente. Empresas Vencedoras: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.676.091/0001-94, Itens 07 e 19, Valor total R\$ 1.690,00 (Hum mil, e seiscentos e noventa reais), ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.596.399/000179, Itens 17, 21 e 29 Valor total R\$ 3.329,78 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), JC COMERCIO EMPREENDEMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 15.104.655/0001-87, Itens 06, 11, 12, 13, 14, 15, 24 e 27 Valor total R\$ 2.832,48 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), MAXIMU ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP/ME, CNPJ Nº 08.738.035/0001-34, Item 16, Valor total R\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), STAUDT E FRANCESQUETT LTDA-EPP, CNPJ 13.674.709/0001-14, Itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 18, 20, 22, 23, 25, 26, e 28, Valor total R\$ 4.292,26 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), Data da realização do certame: 20/10/2015.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 24 de novembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015, do tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO), para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2015042841. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura aquisição materiais odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, processo nº 2015042426. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos odontológicos para novos prédios das Unidades de Saúde da Atenção Básica e Atenção Especializada, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, processo nº 2015038139. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de novembro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 212/2015

PROCESSO N.º: 2011052916
RECORRENTE: ATACADÃO TAVARES LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002289

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem Alvará de Licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002289. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal modificou seu Parecer na sessão de julgamento, opinando pelo cancelamento do Auto de Infração por erro na capitulação da penalidade, tendo em vista que conforme Extrato da empresa consta que o mesmo já possuía Alvará de anos anteriores. Em sessão de julgamento realizada em 04/11/2015 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002289, referente ao processo n.º 2011052916, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à ATACADÃO TAVARES LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 06 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 213/2015

PROCESSO N.º: 2011052604
RECORRENTE: GISELE CHRISTIANE ALVES DE LIMA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000463

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento prestador funcionando sem Alvará de Licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 000463. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal modificou seu Parecer na sessão de julgamento, opinando pelo cancelamento do Auto de Infração por erro na identificação do sujeito passivo. Em sessão de julgamento realizada em 04/11/2015 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000463, referente ao processo n.º 2011052604, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à GISELE CHRISTIANE ALVES DE LIMA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 06 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 214/2015

PROCESSO N.º: 2011027314
 RECORRENTE: MANOEL PROSPERO DUARTE
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000827

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem Alvará de Licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 000827. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 04/11/2015 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000827, referente ao processo n.º 2011027314, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à MANOEL PROSPERO DUARTE, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 06 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 215/2015

PROCESSO N.º: 2011052926
 RECORRENTE: SAMARA MENDES DE SOUSA DA SILVA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002153

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem Alvará de Licença da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002153. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 04/11/2015 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002153, referente ao processo n.º 2011052926, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à SAMARA MENDES DE SOUSA DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 06 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:216/2015

PROCESSO N.º: 2011040498
 RECORRENTE: PALMAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001471

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por explorar publicidade e propaganda no logradouro público sem a devida autorização da Prefeitura, uma faixa na ARNE 25 rotatória do Palacinho, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001471. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 04/11/2015 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001471, referente ao processo n.º 2011040498, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à PALMAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 06 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

João Batista Correa da Silva
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 217/2015

PROCESSO N.º: 2011040502
 RECORRENTE: PALMAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001472

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por explorar publicidade e propaganda no logradouro público sem a devida autorização da Prefeitura, uma faixa na ARNE 24 rotatória do Colégio Militar, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001472. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 04/11/2015 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001472, referente ao processo n.º 2011040502, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à PALMAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 06 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

João Batista Correa da Silva
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 218/2015

PROCESSO N.º: 2011040510
 RECORRENTE: PALMAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001473

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por explorar publicidade e propaganda no logradouro público sem a devida autorização da Prefeitura, uma faixa na ARNE 53 rotatória da Igreja Maçônica, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001473. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 04/11/2015 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001473, referente ao processo n.º 2011040510, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à PALMAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 06 de novembro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

João Batista Correa da Silva
 Conselheiro Relator.

Secretaria da Educação

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.222-NM, publicado no D.O.M., nº 10132, de 11 de novembro de 2014, nos termos do art. 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município e com base nas disposições previstas no art. 160, I, § 1º da Lei Complementar nº 008/1999,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria/Semed/Gab/ nº 1064, de 16 de setembro de 2015 (Comissão Especial de Sindicância) de acordo com o art. 4º da mesma, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17 de outubro de 2015, em consequência do período de paralisação da Rede Municipal de Ensino por meio da greve instaurada pelo Sindicato dos Profissionais da Educação do Tocantins- SINTET.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
 Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no

resultado de licitação Convite nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.247 de 30 de abril de 2015, pág.21:

Onde se lê:

Valor R\$: 2.593,11 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e onze centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 2.603,11 (Dois mil e seiscentos e três reais e onze centavos).

Palmas/TO, 09 de novembro de 2015.

João Lucas Guedes de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos 005/2015, 006/2015, 007/2015, 008/2015, 009/2015 e 010/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.261 de 22 de maio de 2015, pág.07 e 08:

Onde se lê:

Vigência: 04/05/15 a 31/05/15,

Leia-se:

Vigência: 04/05/15 a 31/12/15.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2015.

João Lucas Guedes de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº010/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.261 de 22 de maio de 2015, pág. 08:

Onde se lê:

Vigência: 04/05/15 a 31/05/15,

Valor: 2.593,11 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e onze centavos),

Leia-se:

Vigência: 04/05/15 a 31/12/15.

Valor: 2.603,11 (Dois mil seiscentos e três reais e onze centavos).

Palmas/TO, 09 de novembro de 2015.

João Lucas Guedes de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015
 DO CONTRATO Nº003/2015**

PROCESSO Nº: 2015006011

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

ADITAMENTO: Consignar a supressão de 25% (Vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde à redução de R\$ 2.354,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015006011.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE, por sua representante legal a Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015
DO CONTRATO Nº 008/2015**

PROCESSO Nº: 2015024476
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar a supressão de 1,84% (Um e oitenta e quatro por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde à redução de R\$ 171,54 (Cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015024476.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE, por sua representante legal a Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. M.J.R. DOS SANTOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

PROCESSO Nº: 2015053897
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 5.020,50 (Cinco mil e vinte reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015053897
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Srª. Jordana de Oliveira Rocha Dantas, inscrita no CPF nº 881.491.101-00 e portadora do RG nº 719.111 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

PROCESSO Nº: 2015034545
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR.
CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.,
OBJETO: Execução de serviços de implantação de projeto de proteção e combate a incêndio
VALOR TOTAL: R\$ 37.698,69 (Trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015034545
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038; Natureza de Despesas: 44.50.42, Fonte: 0030900040, 003040365 e 002000199.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Fátima Florencia do Rozario Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME inscrita, no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza., inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PARNAÍBA COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 18.957,25 (Dezoito mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015049541, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2015.

Zulene Pereira Rocha Sampaio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 003/2015**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 19 de novembro de 2015, na Sala dos Professores no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado no endereço Quadra 403 norte/APM 38, Alameda 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2015060738. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224- 4802.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2015.

Giully Anne Silva Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 008/2015**

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 19 de novembro de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço AV. Francisco Galvão da Cruz – Qd. 49 S/Nº - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 008/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente (papeleria) para manutenção do ensino da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2015045198. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-0543 ou 3571-6272.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 14/2015 com a Empresa BARROS E MARQUES LTDA, nome fantasia CLÍNICA OFTALMUS – DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO, através de seu representante o Senhor Alex Barros da Silva. O presente instrumento tem por objeto regulamentar a prestação dos serviços especializados em Consulta médica em Atenção Especializada (Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia); Diagnóstico em Oftalmologia Simples (Ceratometria, Fundoscopia, Potencial de Acuidade Visual, Teste Ortoptico, Tonometria); Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária e Avançada (Biometria Ultrassônica-Monocular, Biomicroscopia de Fundo de Olho, Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico, Curva Diária de Pressão ocular CPDO-Mínimo 3 Medidas, Gonioscopia, Mapeamento de Retina com Gráfico, Microscopia Especular de Córnea, Teste de Provação de Glaucoma, Teste de Shirmer, Teste de Visão de Cores, Estesiometria, Medida de Ofuscamento e Contraste, Topografia Computadorizada de Córnea); Exames de Ultrassonografia (Paquimetria Ultrassônica, Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita-Monocular); Cirurgias Oftalmológicas (Reconstituição Parcial de Pálpebra com Tarsorrafia, Drenagem de Abscesso de Pálpebra, Epilação de Cílios, Exereses de Calazio e Outras Pequenas Lesões da Pálpebra e Supercílios, Oclusão de Ponto Lacrimal, Simblefaroplastia, Sutura de Pálpebras, Punctoplastia, Tratamento Cirúrgico de Miiase Palpebral, Sutura de Esclera, Tratamento Cirúrgico de Deiscência de Sutura de Esclera, Correção Cirúrgica de Lagofalmo, Enucleação de Globo Ocular, Evisceração do Globo Ocular, Explante de Lente Intra Ocular, Tratamento Cirúrgico de Xantelasma, Reposicionamento de Lente Intraocular, Injeção Retrobulbar / Peribulbar, Capsulotomia a Yag Laser, Cauterização de Córnea, Correção de Astigmatismo Secundário, Exereses de Tumor de Conjuntiva, Fototrabeculoplastia a Laser, Injeção Subconjuntiva / Subtenoniana, Iridotomia a Laser, Paracentese de Câmara Anterior, Recobrimento Conjuntiva, Retirada de Corpo Estranho da Córnea, Sinequiólise a Yag Laser, Sutura de Conjuntiva, Capsulectomia Posterior Cirúrgica, Correção Cirúrgica de hérnia de Iris, Implante Intra-Estromal, Implante Secundário de Lente Intra-Ocular – Lio, Iridectomia Cirúrgica, Reconstituição de Fornix Conjuntiva, Retirada de Corpo Estranho da Câmara Anterior do Olho, Substituição de Lente Intra-Ocular, Sutura de Córnea, Trabeculectomia, Tratamento Cirúrgico de Pterígio, Tratamento Cirúrgico de Deiscência de Sutura de Córnea); Cirurgia Eletiva – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC (Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobravel, Facectomia C/ Implante de Lente Intra-Ocular, Facectomia S/ Implante de Lente Intra-Ocular, Vitrectomia Anterior), devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS. O Núcleo de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde através do DESPACHO sob o nº 157/15-NUSCIN-SESAU/PALMAS declarou a sua inexigibilidade; Processo nº 2015049031. Valor: R\$ 578.598,72 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, NATUREZA DA DESPESA: 339039, FONTE: 0405.00.103, FICHA nº: 20152017 (SIA/SUS) / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, NATUREZA DA DESPESA: 339039, FONTE: 0040.00.103, FICHA nº: 20152016 (COMPLEMENTAÇÃO). As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 14/2015. Em 13 de outubro de 2015, com vigência a partir de 13 de outubro de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 15/2015 com a Empresa VISION LASER – CENTRO DE CORREÇÃO VISUAL LTDA ME, nome fantasia VISION LASER, através de seu representante o Thiago Bessa Almeida Gonçalves. O presente instrumento tem por objeto regulamentar a prestação dos serviços especializados em Consulta médica em Atenção Especializada (Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia); Diagnóstico em Oftalmologia Simples (Ceratometria, Fundoscopia, Potencial de Acuidade Visual, Teste Ortoptico, Tonometria); Diagnóstico em Oftalmologia Intermediária e Avançada (Biometria Ultrassônica-Monocular, Biomicroscopia de Fundo de Olho, Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico, Curva Diária de Pressão ocular CPDO-Mínimo 3 Medidas, Gonioscopia, Mapeamento de Retina com Gráfico, Microscopia Especular de Córnea, Topografia Computadorizada de Córnea, Retinografia Colorida Binocular, Retinografia Fluorescente Binocular); Exames de Ultrassonografia (Paquimetria Ultrassônica, Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita-Monocular); Cirurgias Oftalmológicas (Reconstituição de Canal Lacrimal, Correção Cirúrgica de Entropio e Ectropio, Correção Cirúrgica de Epicanto e Telecanto, Simblefaroplastia, Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase, Tratamento Cirúrgico de Triquiase c/ ou s/ Enxerto, Exereses Tumor Maligno Intra ocular, Tratamento de Ptose Palpebral, Capsulotomia a Yag Laser, Iridotomia a Laser, Capsulectomia Posterior Cirúrgica, Implante Intra Estromal, Implante Secundário de Lente Intra-Ocular – Lio, Iridectomia Cirúrgica, Tratamento Cirúrgico de Pterígio, Reconstituição Conjuntiva); Cirurgia Eletiva – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC (Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobravel, Vitrectomia Anterior, Correção Cirúrgica de Estrabismo (Até 2 Músculos), Correção Cirúrgica de Estrabismo (Acima de 2 Músculos)). devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS. O Núcleo de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde através do DESPACHO sob o nº 174/15-NUSCIN-SESAU/PALMAS declarou a sua inexigibilidade; Processo nº 2015048176. Valor: R\$ 595.275,84 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, NATUREZA DA DESPESA: 339039, FONTE: 0405.00.103, FICHA nº: 20152017 (SIA/SUS) / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, NATUREZA DA DESPESA: 339039, FONTE: 0040.00.103, FICHA nº: 20152016 (COMPLEMENTAÇÃO). As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 15/2015. Em 15 de outubro de 2015, com vigência a partir de 15 de outubro de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 16/2015 com a Empresa ÉTICA LABORATÓRIO EIRELLI - EPP, através de sua representante a Senhora Luciana Carolina Saade Diaz Granados. O presente instrumento tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços especializados em Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS, e os Exames de dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona/ Teste de Estímulo do HGH após Glucagon/ Dosagem de Peptídeo C/ Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH)/ Dosagem de Ácido Valpróico/ Dosagem de Alfa-1-Antitripsina/ Prova da D-Xilose / Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas)/ Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica/TesteFTA-ABS IGM p/ Diagnósticos da Sífilis/ Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnósticos da Sífilis/ Hemocultura/ Dosagem do Antígeno CA 125/ Dosagem de Troponina devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS. O Núcleo de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde através do DESPACHO sob o nº 185/15-DAF-NUSCIN-SESAU/PALMAS declarou a sua inexigibilidade; Processo nº 2015052415. Valor: R\$ 505.068,96 (quinhentos e cinco mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0405, FICHA nº: 20152017 (SIA/SUS) / NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0040, FICHA nº: 20152016 (COMPLEMENTAÇÃO) / NATUREZA DA DESPESA: 339039, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, FONTE: 0442, FICHA nº: 20150910 (COMPLEMENTAÇÃO MUNICÍPIOS PPI). As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 16/2015. Em 15 de outubro de 2015, com vigência a partir de 15 de outubro de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO
CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS
CESSIONÁRIA: FOODS SERVICES MACHINE COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de 0,82m² dos ambientes das recepções das Unidades de Proto Atendimento Norte e Sul (UPA'S Norte e Sul) doravante denominado "espaço cedido" localizadas na Quadra 203 Norte, Avenida LO03, APM 02, Plano Diretor Norte e Avenida Perimentral, 02, Quadra 72/73, nº4, Plano diretor Sul, Palmas/TO, respectivamente com a finalidade de utilização pela CESSIONÁRIA para a instalação e funcionamento de máquinas de Vending Machine, sendo 01 (uma) unidade em cada UPA.

PROCESSO Nº: 2015050892

VIGÊNCIA: O Termo de Cessão de Uso entrará em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2015 e terá vigência por 02 (dois) anos podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que não seja denunciado nem haja modificações no objeto. VALOR: Sem ônus.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Orgânica do Município de Palmas.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Cedente e Diana Oliveira Alves - Representante legal da empresa FOODS SERVICES MACHINE COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI – Cessionária.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
BOLIVAR EULER LOBO CASTRO	2015060857	872.540.771-68	007954
EDUARDO MOURAO SILINGOWSKI	2015059771	961.908.171-49	007803
FERNANDO AFONSO NUNES FILHO	2015060854	022.367.741-68	007953
ILDA JOSE DE ALMEIDA	2015059552	364.775.081-68	000214
IRINEU LOPES PORTO	2015060845	604.963.801-25	005552
JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO	2015059548	698.090.381-00	007043
LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	2015059547	974.012.771-15	007154
LUCY PARREIRA GUIMARÃES	2015059551	382.980.151-34	000211
LUIZ CARLOS SUCENA	2015060849	281.908.901-15	007851

LUIZ CARLOS SUCENA	2015060852	281.908.901-15	007852
MARIA DINA CHAVES DA SILVA	2015060873	476.221.562-72	009725
MARIO LUCIO DA SILVA	2015060876	321.018.481-04	009851
SAMREMO CONSTRUÇÕES LTDA	2015059555	03.432.456/0001-19	007374
SAMREMO CONSTRUÇÕES LTDA	2015059553	03.432.456/0001-19	007375
SONIA JUCIARA BANDEIRA ROCHA	2015059546	377.289.201-97	009606
SOUSA E COSTA LTDA – ME	2015060867	37.379.682/0001-03	009607
THIAGO SOARES FILHO	2015059550	335.643.021-15	007155

Palmas - TO, 10 de novembro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JOSE BERNARDES MENDES	2015040788	062.640.691-91	001715

Palmas, 10 de novembro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
VERA LUCE TAMEIRÃO MATOS	2015036619	411.664.346-72	006775

Palmas-To, 10 de novembro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 36/2015, de 30 de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015 e, em especial com a Instrução Normativa nº 06, de 24 de setembro de 2015 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.348 de 24 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA matrícula nº 141561 e VALDEMAR DO CARMO PEREIRA matrícula nº 413020588, como responsáveis pela administração e manutenção do Ponto Eletrônico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Banco do Povo e CIAP, como prevê o Artigo 23 da Instrução Normativa nº 06;

Art. 2º - São atribuições dos responsáveis pela administração e manutenção do Ponto Eletrônico:

I – analisar e assinar justificativas apresentadas pelos servidores da Pasta junto ao Recursos Humanos/Sedem para a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano/RH;

II – acompanhar e/ou designar servidores para reuniões sobre o Ponto Eletrônico, elaborar orientações quanto aos procedimentos e normas legais estabelecidas pela Municipalidade;

III – Autuar e acompanhar processos de despesas e manutenção do Ponto Eletrônico e tomar demais providências necessárias.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 37/2015, de 04 de novembro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 17 (dezessete) dias de férias da servidora, MARIA ALEINE GOMES CARVALHO, matrícula nº 413018735 cargo de Diretora de Indústria, Comércio e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego no período de 1º a 17/12/2015, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, anteriormente suspensas pela PORTARIA/GAB/SEDEM No 31/2015, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**Secretaria de
Desenvolvimento Social**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº. 019 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprécia a solicitação de Aprovação do Teto Orçamentário para o ano: 2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-Palmas-TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2015, em consonância com a Ata Nº 222º, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, teve acesso ao Teto Orçamentário 2016 em 30 de outubro de 2015, com prazo de uma semana para organizar o Planejamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Palmas-TO, teve acesso ao Planejamento Orçamentário Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, na reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2015, conforme Ata Nº 222, com solicitação de aprovação imediata mediante punição aos serviços, deixando sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, que não conhece as necessidades dos serviços socioassistenciais da mesma maneira que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Teto Orçamentário para o ano: 2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, apresentada pela equipe técnica da Assessoria Técnica e de Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, com a seguinte ressalva:

a) Manter a Ação: 7020-PPA-P-Implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – alteração da meta física do ano de 2017 para 2016, com a possibilidade de firmar parcerias, conforme deliberado e aprovado pelo pleno através da Resolução Nº 017, de 02 de outubro de 2015;

b) Remanejar o recurso da Ação: 6060-PPA-Parcerias com Entidades não governamentais, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a Ação:7020-PPA-P Implantação de Instituição de Longa Permanência para Idoso;

c) Verificar o valor previsto para o ano de 2016, na Ação:4318 e Ação:6057;

d) Recomendar que a Secretaria Municipal de Finanças encaminhe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, as informações necessárias com antecedência mínima de 60 dias, para subsidiar o planejamento e então submeter o planejamento feito pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, à análise do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Palmas-TO, com prazo para manifestação de pelo menos 30 dias.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Aparecida Toricelli Cleto
Conselheira Presidente Interina do Conselho
Municipal de Assistência Social

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 43/2015, DE 06 NOVEMBRO DE 2015.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato de Nomeação nº 1.685 – NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL / SUBSTITUTO	Matricula
2015034807	09/2015	Aquisição de material de expediente.	Aldomar de Sousa Arrais	413014797
			Antonio Alves Luz	413017589

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Augusto César Fiusa Barbosa – Matrícula: 413024538 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

Bruno Flávio Santos Sevilha
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2015

PROCESSO Nº: 2015034807.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 2.697,61 (Dois mil seiscentos e noventa e seta reais e sessenta e um centavos)

BASE LEGAL: Normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 09/2015

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103, FICHA: 20152276

VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro 2015

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA; e a empresa PAPELARIA MODERNA LTDA. CNPJ nº 07.410.578/0001-65, através de seu representante legal Sr. GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO.

Fundação de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, em consonância com as atribuições que lhes confere a Lei 1.011/2011, regulamentada pelo Decreto nº 244/2002 e de acordo com o artigo 43 a 57, CONVOCA todos os interessados para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 17/11/2015 às 19 horas, que será realizado na Quadra ARSE 62 (606 Sul), Alameda Athos Bulcão, QI-12, Lt-17, Plano Diretor Sul, município de Palmas - TO. A audiência pública tem a finalidade de obter aprovação da população local referente à localização e instalação da Estação Rádio Base (Torre de Celular) em área residencial na Quadra ARSE 62 (606 Sul), Alameda Athos Bulcão, QI-12, Lt-17 com vista à emissão das Licenças Municipais Prévia e Instalação do empreendimento, que tem como requerente a empresa Centennial Brasil Torres de Telecomunicação Ltda, CNPJ nº 19.902.753/0001-10, cujo processo de Licenciamento Ambiental está registrado na FMA sob o número 2015042112.

O estudo ambiental está disponível para consulta na Fundação Municipal de Meio Ambiente, localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 02, Lote 33, 2º Andar, CEP: 770020-012 Palmas/TO e na internet através do site: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-de-meio-ambiente>.

Palmas, 04 de Novembro de 2015

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, em consonância com as atribuições que lhes confere a Lei 1.011/2011, regulamentada pelo Decreto nº 244/2002 e de acordo com o artigo 43 a 57, CONVOCA todos os interessados para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 19/11/2015 às 19 horas, que será realizado na Quadra ARSE 71 (704 Sul), QI-04, Lote 20 A, Plano Diretor Sul, município de Palmas - TO. A audiência pública tem a finalidade de obter aprovação da população local referente à localização e instalação da Estação Rádio Base (Torre de Celular) em área residencial na Quadra ARSE 71 (704 Sul), Alameda 06, QI 04, Lote 20-A com vista à emissão das Licenças Municipais Prévia e Instalação do empreendimento, que tem como requerente

a SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, cujo processo de Licenciamento Ambiental está registrado na FMA sob o número 2015034310.

O estudo ambiental está disponível para consulta na Fundação Municipal de Meio Ambiente, localizada na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 02, Lote 33, 2º Andar, CEP: 770020-012

Palmas/TO e na internet através do site: <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-de-meio-ambiente>.

Palmas, 05 de Novembro de 2015

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS